

Caieiras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 83/06. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 19 de Janeiro de 2006.

Exmo. Sr.

MILTON VALBUZA SILVEIRA

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 3 6 – Dispõe sobre – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, os protestos de real apreço e distinta consideração

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/

19.01.06



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M Nº 3 4 3 6
(19 DE JANEIRO DE 2006.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por objeto o recebimento em doação de áreas de terras de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, localizadas nas proximidades dos loteamentos Jardim Marcelino, Vila Miraval, Jardim San Diego e Vila São João, uma vez que com essa doação poderemos executar as obras de urbanização que se fizerem necessárias nas áreas ou dar-lhes a destinação mais conveniente para a Administração e que venha ao interesse da comunidade dos respectivos locais.

Assim expondo, e, com fulcro no artigo 51 e seguintes da lei Orgânica do nosso Município, requiero que a presente matéria seja apreciada e votada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

mc/



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4185/06
(19 DE JANEIRO DE 2006.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS A RECEBER ÁREAS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação as áreas descritas e caracterizadas no Parágrafo Único deste artigo, de propriedade da Companhia Melhoramentos de São Paulo, conforme Processo Municipal nº 10.342/2005.

PARÁGRAFO ÚNICO: As áreas à serem recebidas em doação têm as seguintes características e descrição, conforme memoriais descritivos que integram o citado processo municipal:

PROPRIETÁRIO: Companhia Melhoramentos de São Paulo.

ÁREA 1 - 1.388,62 m² - Origem na transcrição nº 43.182

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se nas proximidades do Jardim Marcelino

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Inicia-se no marco denominado 'AMP-M-0346', georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-45° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 319.793,012 m e N= 7.416.607,833 m ; Daí segue com o azimute de 88°24'07" e a distância de 127,61 m até o marco 'MC1' (E= 319.920,570 m e N=7.416.611,392 m); Daí segue com o azimute de 180°44'56" e a distância de 154,62 m até o marco 'MC2' (E= 319.918,548 m e N= 7.416.456,781 m); Daí segue o azimute de 103°58'17" e a distância de 174,01 m até o marco "MC3" (E= 320.087,409 m e N= 7.416.414,768 m); Daí segue com o azimute de 105°46'23" e a distância de 167,98 m até o marco 'MC4' (E= 320.249,060 m e N+ 7.416.369,108 m); Daí segue com o azimute de 108°26'48" e a distância de 23,76 m até o marco 'MC5' (E= 320.271,598 m e N=7.416.361,591 m); Daí segue com o azimute de 17°55'55" e a distância de 41,09 m até o marco 'AMP-M-0352' (E= 320.284,247 m e N= 7.416.400,680 m); Daí segue com o azimute de 147°12'37" e a distância de 5,17 m até o marco 'AMP-M-0351' (E = 320.287,046 m e N= 7.416.396,336 m); Daí segue com o azimute de 197°55'55" e a distância de 41,85 m até o marco 'AMP-M-0350' (E = 320.274,161 m e N= 7.416.356,519 m); Daí segue com o azimute de 285°06'03" e a distância de 372,52 m até o marco 'AMP-M-0349' (E= 319.914,506 m e N= 7.416.453,567 m); Daí segue com o azimute de 0°44'56" e a distância de 153,72 m até o marco 'AMP-M-0348' (E= 319.916,515 m e N= 7.416.607,277 m); Daí segue com o azimute de 268°24'07" e a distância de 122,07 m até o marco 'AMP-M-0347' (E= 319.794,489 m e N= 7.416.603,872 m); Daí segue com o azimute de 339°32'30" e a distância de 4,23 m até o marco 'AMP-M-0346'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,35431 há.

ÁREA 2 - 718,73 m² - Origem na transcrição 43.182

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se nas proximidades da Vila Miraval



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4185/06 (19 DE JANEIRO DE 2006)

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Inicia-se no marco denominado 'AMP-M-0378', georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM; E= 320.682,426 m e N= 7.416.254,804 m; Daí segue com o azimute de 104°30'37" e a distância de 10,44 m até o marco 'MC1' (E= 320.692,530 m e N= 7.416.252,189 m); Daí segue com o azimute de 99°27'47" e a distância de 13,56 m até o marco 'MC2' (E= 320.705,906 m e N= 7.416.249,959 m); Daí segue com o azimute de 106°22'48" e a distância de 41,55 m até o marco 'MC3' (E= 320.745.773 m e N= 7.416.238,241 m); Daí segue com o azimute de 104°03'29" e a distância de 69,95 m até o marco 'MC4' (E= 320.813,630 m e N= 7.416.221,249 m); Daí segue com o azimute de 104°12'24" e a distância de 90,63 m até o marco "MC5" (E= 320.901,492 m e N= 7.416.199,005 m); Daí segue com o azimute de 104°37'28" e a distância de 62,81 m até o marco 'MC6' (E= 320.962,269 m e N= 7.416.183,146 m); Daí segue com o azimute de 130°24'21" e a distância de 2,96 m até o marco 'MC7' (E= 320.964.526 m e N= 7.416.181,225 m); Daí segue com o azimute de 103°50'50" e a distância de 4,31 m até o marco 'MC8' (E= 320.968,713 m e N= 7.416.180,193 m); Daí segue com o azimute de 91°14'42" e a distância de 7,18 m até o marco 'MC9' (E= 320.975.896 m e N= 7.416.180,037 m); Daí segue com o azimute de 106°42'01" e a distância de 16,09 m até o marco 'MC10' (E= 320.991,310 m e N= 7.416.175,413 m); Daí segue com o azimute de 117°10'41" e a distância de 27,82 m até o marco 'MC11' (E= 321.016,059 m e N= 7.416.162,705 m); Daí segue com o azimute de 108°05'58" e a distância de 12,33 m até o marco 'AMP-M-0382' (E= 321.027,781 m e N= 7.416.158,874 m); Daí segue com o azimute de 278°37'31" e a distância de 20,30 m até o marco 'AMP-M-0381' (E= 321.007,714 m e N= 7.416.161,918 m); Daí segue com o azimute de 295°45'55" e a distância de 20,02 m até o marco 'AMP-M-0380' (E= 320.989,687 m e N= 7.416.170,619 m); Daí segue com o azimute de 284°29'06" e a distância de 267,23 m até o marco 'AMP-M-0379' (E= 320.730,953 m e N= 7.416.237,461 m); Daí segue com o azimute de 289°39'58" e a distância de 51,53 m até o marco 'AMP-M-0378'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,16339 há.

ÁREA 3 –363,87 m² - Origem na transcrição 14.845E

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se nas proximidades do Jardim San Diego

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Inicia-se no marco denominado 'AMP-M-0553', georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 323.276.592 , e N= 7.414.870,826 m; Daí segue com o azimute de 141°54'57" e a distância de 81,06 m até o marco 'MC1' (E= 323.326,590 m e N= 7.414.807,025 m); Daí segue o azimute de 151°20'22" e a distância de 14,29 m até o marco 'MC2' (E= 323.333,445 m e N= 7.414.794,484 m); Daí segue com o azimute de 130°34'08" e a distância de 11,15 m até o marco 'MC3' (E= 323.341,913 m e N= 7.414.787,234 m); Daí segue com o azimute 167°42'10" e a distância de 19,17 m até o marco 'MC4' (E= 323.345,997 m e N= 7.414.768,500 m); Daí segue com o azimute de 208°56'38" e a distância de 5,50 m até o marco 'MC5' (E= 323.343,334 m e N= 7.414.763,685 m); Daí segue com o azimute de 167°54'33" e a distância de 23,95 m até o marco 'MC6' (E= 323.348,349 m e N= 7.414.+740,270 m); Daí segue com o azimute de 122°57'34" e a distância de 24,56 m até o marco 'AMP-M-0558' (E= 323.368,954 m e N= 7.414.726,910 m); Daí segue com o azimute de 253°28'56" e a distância de 5,26 m até o marco 'AMP-M-0557' (E= 323.363,909 m e N= 7.414.725,414 m); Daí segue com o azimute de 302°57'34" e a distância de 22,72 m até o marco 'AMP-M-0556' (E= 323.344,847



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

fone (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____

(19 DE JANEIRO DE 2006.)

m e N= 7.414.737,773 m); Daí segue com o azimuth de 344°04'43" e a distância de 56,34 m até o marco 'AMP-M-0555' (E= 323.329,392 m e N= 7.414.791,953 m); Daí segue com o azimuth de 323°48'30" e a distância de 95,80 m até o marco 'AMP-M-0554' (E= 323.272,826 m e N= 7.414.869,264 m); Daí segue com o azimuth de 67°28'30" e a distância de 4,08 m até o marco 'AMP-M-0553'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,10166 há.

ÁREA 4 - 1.084,60 m² - Origem na transcrição 43.182

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se nas proximidades da Vila São João

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Inicia-se no marco denominado 'AMP-M-0400', georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 321.159,458 m e N= 7.416.125,089 m; Daí segue com o azimuth de 93°21'52" e a distância de 7,85 m até o marco 'MC1' (E= 321.167,294 m e N= 7.416.124,628 m); Daí segue com o azimuth de 89°29'03" e a distância de 31,91 m até o marco 'MC2' (E= 321.199,204 m e N= 7.416.124,915 m); Daí segue com o azimuth de 104°54'19" e a distância de 49,09 m até o marco 'MC3' (E= 321.246,647 m e N= 7.416.122,287 m); Daí segue com o azimuth de 104°27'51" e a distância de 51,81 m até o marco 'MC4' (E= 321.296,813 m e N= 7.416.099,347 m); Daí segue com o azimuth de 103°28'18" e a distância de 59,53 m até o marco 'MC5' (E= 321.354,705 m e N= 7.416.085,479 m); Daí segue com o azimuth de 105°17'37" e a distância de 78,84 m até o marco 'MC6' (E= 321.430,756 m e N= 7.416.064,683 m); Daí segue com o azimuth de 107°19'40" e a distância de 61,65 m até o marco 'MC7' (E= 321.489,610 m e N= 7.416.046,320 m); Daí segue com o azimuth de 107°27'20" e a distância de 74,03 m até o marco 'MC8' (E= 321.560,233 m e N= 7.416.024,113 m); Daí segue com o azimuth de 106°27'41" e a distância de 21,85 m até o marco 'MC9' (E= 321.581,191 m e N= 7.416.017,921 m); Daí segue com o azimuth de 105°45'52" e a distância de 49,83 m até o marco 'MC10' (E= 321.629,142 m e N= 7.416.004,384 m); Daí segue com o azimuth de 109°44'32" e a distância de 30,87 m até o marco 'MC11' (E= 321.658,199 m e N= 7.415.993,956 m); Daí segue com o azimuth de 105°47'46" e a distância de 6,01 m até o marco 'MC12' (E= 321.663,983 m e N= 7.415.992,320 m); Daí segue com o azimuth de 95°14'51" e a distância 6,84 m até o marco 'MC13' (E= 321.670,798 m e N= 7.415.991,694 m); Daí segue com o azimuth de 81°07'51" e a distância de 4,36 m até o marco 'MC14' (E= 321.675,103 m e N= 7.415.992,366m); Daí segue com o azimuth de 43°09'103" e a distância de 2,44 m até o marco 'MC15' (E= 321.676.770 m e N= 7.415.994,144 m); Daí segue com o azimuth de 127°21'36" e a distância de 5,38 m até o marco 'AMP-M-0405' (E= 321.681,049 m e N= 7.415.990,877 m); Daí segue com o azimuth de 210°11'19" e a distância de 4,03 m até o marco 'AMP-M-0404' (E= 321.679,022 m e N= 7.415.987,392 m); Daí segue com o azimuth de 275°22'24" e a distância de 19,61 m até o marco 'AMP-M-0403' (E= 321.659,502 m e N= 7.415.989,228 m); Daí segue com o azimuth de 286°53'08" e a distância de 234,27 m até o marco 'AMP-M-0402' (E= 321.435,335 m e N= 7.416.057,723 m); daí segue com o azimuth de 284°51'08" e a distância de 245,98 m até o marco 'AMP-M-0401' (E= 321.197,572 m e N= 7.416.120,325 m); Daí segue com o azimuth de 277°07'26" e a distância de 38,41 m até o marco 'AMP-M-0400'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de -,27361 há.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____ (19 DE JANEIRO DE 2006.)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Janeiro de 2006.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

MC/

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS****ESTADO DE SÃO PAULO****Prefeitura Municipal de Caieiras**
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

Data : 30/12/2005

Capa de Processo

Processo : ☒ 10342 / 2005 Data - Hora : 29/12/2005 - 14:40:12
Assunto : DOACAO
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Requerente : COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO
Endereço : RUA TITO, 479 - LAPA
05051000 - SÃO PAULO / SP
C.N.P.J./Documento : 60.730.348/0001-66
Inscr. / RG. :

Histórico :
DOACAO DE FAIXAS DE TERRAS NOS BAIRROS, JD. MARCELINO, JD. SAN DIEGO, VL.
MIRAVAL E VL. SAO JOAO, CONFORME SOLICITACAO.

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000



Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

com

02

Data : 29/12/2005

Requerimento

Processo
E 10342 / 2005

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo : E 10342 / 2005
Assunto : DOACAO
Departamento : PROTOCOLO

Data - Hora : 29/12/2005 - 14:40:12

Requerente : COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO
Endereço : RUA TITO, 479 - LAPA
05051000 - SÃO PAULO / SP
ddd - Tel. : (11) 3874-0754
C.N.P.J./C.P.F. : 60.730.348/0001-66
Inscr. / RG. :

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :

DOACAO DE FAIXAS DE TERRAS NOS BAIRROS, JD. MARCELINO, JD. SAN DIEGO, VL.
MIRAVAL E VL. SAO JOAO, CONFORME SOLICITACAO.

Nestes termos
p.deferimento

Caieiras, 29 de Dezembro de 2005 .

SONIA R ESPINDOLA ALEIXO
Responsável atual pelo Processo

Katia Dellabone de Freitas
O Requerente

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000



03
São Paulo, 19 de dezembro de 2005

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Av. Professor Carvalho Pinto, nº 207
Centro – Caieiras - SP
CEP 07700-000

At.: Ilustre Prefeito Prof. Névio Luiz Aranha Dártora

Ref.: Doação de faixas de terras nos bairros: Jardim Marcelino, Jardim San Diego, Vila Maraval e Vila São João

Ilustre Sr. Prefeito,

A Companhia Melhoramentos de São Paulo, por seus diretores abaixo subscritos, vem, à presença desta digna Prefeitura do Município de Caieiras, com relação às faixas de terras que pretende doar, localizadas nos bairros em referência, expor e requerer o quanto segue:

- a) Em maio de 2000, a Melhoramentos ajuizou Ação de Retificação de Registro Imobiliário, perante a 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo, objetivando a individualização de cada um dos seus imóveis em matrícula própria.
- b) Diante da demora do judiciário em proferir sentença no mencionado processo, foi editada a Lei nº 10.267/01, regulamentada posteriormente pelo Decreto 4.449/02, os quais alteraram as normas e procedimentos para retificações de imóveis rurais, criando, entre outras disposições, a possibilidade da retificação administrativa de áreas, através de certificação prévia no INCRA.
- c) Tendo transcorrido o período de 5 anos do andamento do processo judicial, sem qualquer resultado, a Melhoramentos, maior interessada na célere solução do problema para que não só regularize suas áreas, mas também outorgue as escrituras definitivas aos compradores de terrenos, tomou a iniciativa de contratar os serviços da empresa Geodatum Topografia e Geoprocessamento Ltda. para atender aos requisitos da Lei nº 10.267/01 e Decreto 4.449/02.
- d) Desde a contratação da empresa Geodatum, a Melhoramentos já obteve todo o mapa da área objeto do Pedido de Retificação de acordo com as detalhadas normas de georreferenciamento. Além disto, todo o trabalho técnico já foi concluído, tendo, como

única pendência, já em fase bastante adiantada, a obtenção da anuência de todos os confrontantes da área, conforme exigência legal.

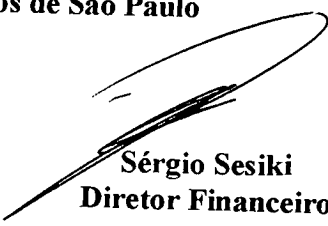
- e) Com efeito, mesmo diante do ótimo trabalho que vem sendo desenvolvido pela empresa Geodatum, a Melhoramentos ainda não conseguiu obter a anuência de todos os confrontes, especialmente daqueles que se encontram nos bairros suprarreferidos, motivo pelo qual está impossibilitada de entregar todo o material necessário para que o comitê de Certificação do INCRA tenha condições de aprovar a certificação das peças técnicas que estão sendo elaboradas de acordo com a Norma de Georreferenciamento.
- f) Neste sentido, tendo em vista todos os esforços da Melhoramentos em obter o provimento jurisdicional ou administrativo para regularização do imóvel, e diante da inércia de alguns confrontes em concordar com as descrições das divisas dos imóveis, a Melhoramentos pretende doar faixas de terras à esta Prefeitura para, então, passar a ser sua confrontante, o que acarretaria a finalização do trabalho administrativo realizado pela Geodatum e a aceleração do processo judicial.
- g) Diante do exposto, a Melhoramentos requer a aceitação, por parte da Prefeitura do Município de Caieiras, das faixas de terras de sua propriedade, conforme plantas e memoriais descritivos anexos, na modalidade de doação.

Sendo o que se cumpria para o momento, a Melhoramentos se coloca à inteira disposição de V. Sas. para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Companhia Melhoramentos de São Paulo


Murilo Ribeiro de Araújo
Diretor de Estratégias e Qualidade


Sérgio Sesiki
Diretor Financeiro



Título:

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR (08)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Jardim Marcelino
Proprietário: Prefeitura Municipal de Caieiras
Município: Caieiras
Matrícula: Origem na transcrição 43.182
Comarca: Franco da Rocha
Área: 0,35431 ha; **Perímetro(m):** 1.388,62 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'AMP-M-0346', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 319.793,012 m e N= 7.416.607,833 m ; Daí segue com o azimute de 88°24'07" e a distância de 127,61 m até o marco 'MC1' (E=319.920,570 m e N=7.416.611,392 m); Daí segue com o azimute de 180°44'56" e a distância de 154,62 m até o marco 'MC2' (E=319.918,548 m e N=7.416.456,781 m); Daí segue com o azimute de 103°58'17" e a distância de 174,01 m até o marco 'MC3' (E=320.087,409 m e N=7.416.414,768 m); Daí segue com o azimute de 105°46'23" e a distância de 167,98 m até o marco 'MC4' (E=320.249,060 m e N=7.416.369,108 m); Daí segue com o azimute de 108°26'48" e a distância de 23,76 m até o marco 'MC5' (E=320.271,598 m e N=7.416.361,591 m); Daí segue com o azimute de 17°55'55" e a distância de 41,09 m até o marco 'AMP-M-0352' (E=320.284,247 m e N=7.416.400,680 m); Daí segue com o azimute de 147°12'37" e a distância de 5,17 m até o marco 'AMP-M-0351' (E=320.287,046 m e N=7.416.396,336 m); Daí segue com o azimute de 197°55'55" e a distância de 41,85 m até o marco 'AMP-M-0350' (E=320.274,161 m e N=7.416.356,519 m); Daí segue com o azimute de 285°06'03" e a distância de 372,52 m até o marco 'AMP-M-0349' (E=319.914,506 m e N=7.416.453,567 m); Daí segue com o azimute de 0°44'56" e a distância de 153,72 m até o marco 'AMP-M-0348' (E=319.916,515 m e N=7.416.607,277 m); Daí segue com o azimute de 268°24'07" e a distância de 122,07 m até o marco 'AMP-M-0347' (E=319.794,489 m e N=7.416.603,872 m); Daí segue com o azimute de 339°32'30" e a distância de 4,23 m até o marco 'AMP-M-0346'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,35431 ha.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2005.

Eduardo Sanchez Capella
Técnico em Agrimensura/CREA 0641628114
Código Credenciamento AMP

04

Imóvel:
Município:

Meridiano Central: 45° WGr

116

Título:

PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

Folha:

01

Propriedade / Imóvel:

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Transcrições:

9.721, 51.036, 9.913, 18.128, 22.801, 22.320, 12.631, 12.701, 24.802, 65.228, 14.845, 49.202, 1.021, 29.684

Município:

CAIEIRAS

Comarca:

FRANCO DA ROCHA

Estado:

S.P.

Código INCRA:

638.048.000.183-3

Localização da faixa :

Jardim Marcelino

Área da faixa de utilidade pública Jardim Marcelino:

0,35431 ha

3.543,11 m²

Perímetro da faixa de utilidade pública Jardim Marcelino:

1.388,62 m

Escala:

1/1.000

Data:

29/11/2005

Responsável Técnico:

LEV. : Eduardo Sanchez Capella - Tec. em Agrimensura

CREA 064 162 8114

A.R.T. n° 3210200505437928

CREDENCIADO INCRA : AMP

Proprietários:

Escala Gráfica:

ESCALA GRÁFICA [m]

0 10 15 20 25



Aprovações:

02

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR (08)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade:	Vila Miraval	
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caieiras	
Município:	Caieiras	
Matrícula:	Origem na transcrição 43.182	
Comarca:	Franco da Rocha	
Área:	0,16339 ha;	Perímetro(m): 718,73 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'AMP-M-0378' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 320.682,426 m e N= 7.416.254,804 m ; Daí segue com o azimute de 104°30'37" e a distância de 10,44 m até o marco 'MC1' (E=320.692,530 m e N=7.416.252,189 m); Daí segue com o azimute de 99°27'47" e a distância de 13,56 m até o marco 'MC2' (E=320.705,906 m e N=7.416.249,959 m); Daí segue com o azimute de 106°22'48" e a distância de 41,55 m até o marco 'MC3' (E=320.745,773 m e N=7.416.238,241 m); Daí segue com o azimute de 104°03'29" e a distância de 69,95 m até o marco 'MC4' (E=320.813,630 m e N=7.416.221,249 m); Daí segue com o azimute de 104°12'24" e a distância de 90,63 m até o marco 'MC5' (E=320.901,492 m e N=7.416.199,005 m); Daí segue com o azimute de 104°37'28" e a distância de 62,81 m até o marco 'MC6' (E=320.962,269 m e N=7.416.183,146 m); Daí segue com o azimute de 130°24'21" e a distância de 2,96 m até o marco 'MC7' (E=320.964,526 m e N=7.416.181,225 m); Daí segue com o azimute de 103°50'50" e a distância de 4,31 m até o marco 'MC8' (E=320.968,713 m e N=7.416.180,193 m); Daí segue com o azimute de 91°14'42" e a distância de 7,18 m até o marco 'MC9' (E=320.975,896 m e N=7.416.180,037 m); Daí segue com o azimute de 106°42'01" e a distância de 16,09 m até o marco 'MC10' (E=320.991,310 m e N=7.416.175,413 m); Daí segue com o azimute de 117°10'41" e a distância de 27,82 m até o marco 'MC11' (E=321.016,059 m e N=7.416.162,705 m); Daí segue com o azimute de 108°05'58" e a distância de 12,33 m até o marco 'AMP-M-0382' (E=321.027,781 m e N=7.416.158,874 m); Daí segue com o azimute de 278°37'31" e a distância de 20,30 m até o marco 'AMP-M-0381' (E=321.007,714 m e N=7.416.161,918 m); Daí segue com o azimute de 295°45'55" e a distância de 20,02 m até o marco 'AMP-M-0380' (E=320.989,687 m e N=7.416.170,619 m); Daí segue com o azimute de 284°29'06" e a distância de 267,23 m até o marco 'AMP-M-0379' (E=320.730,953 m e N=7.416.237,461 m); Daí segue com o azimute de 289°39'58" e a distância de 51,53 m até o marco 'AMP-M-0378' ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,16339 ha.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2005.

Eduardo Sanchez Capella
Técnico em Agrimensura/CREA 0641628114
Código Credenciamento AMP

Título:

PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

Folha:

01

Propriedade / Imóvel:

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Transcrições:

9.721, 51.036, 9.913, 18.128, 22.801, 22.320, 12.631, 12.701, 24.802, 65.228, 14.845, 49.202, 1.021, 29.684

Município:

CAIEIRAS

Comarca:

FRANCO DA ROCHA

Estado:

S.P.

Código INCRA:

638.048.000.183-3

Localização da faixa :

Vila Miraval

Área da faixa de utilidade pública Vila Miraval:

0,16339 ha

1.633,903 m²

Perímetro da faixa de utilidade pública Vila Miraval:

718,73 m

Escala:

1 / 750

Data:

29/11/2005

Responsável Técnico:

LEV. : Eduardo Sanchez Capella - Tec. em Agrimensura

CREA 064 162 8114

A.R.T. n° 8210200503437928

CREDENCIADO INCRA - AMP

Proprietários:

Escala Gráfica:

ESCALA GRÁFICA [m]

0 7,5 15 22,5 30



Aprovações:

01.

11

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR (08)

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade:	Jardim San Diego	
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caieiras	
Município:	Caieiras	
Matrícula:	Origem na transcrição 14.845E	
Comarca:	Franco da Rocha	
Área:	0,10166 ha;	Perímetro(m): 363,87 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'AMP-M-0553', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 323.276,592 m e N= 7.414.870,826 m ; Daí segue com o azimute de 141°54'57" e a distância de 81,06 m até o marco 'MC1' (E=323.326,590 m e N=7.414.807,025 m); Daí segue com o azimute de 151°20'22" e a distância de 14,29 m até o marco 'MC2' (E=323.333,445 m e N=7.414.794,484 m); Daí segue com o azimute de 130°34'08" e a distância de 11,15 m até o marco 'MC3' (E=323.341,913 m e N=7.414.787,234 m); Daí segue com o azimute de 167°42'10" e a distância de 19,17 m até o marco 'MC4' (E=323.345,997 m e N=7.414.768,500 m); Daí segue com o azimute de 208°56'38" e a distância de 5,50 m até o marco 'MC5' (E=323.343,334 m e N=7.414.763,685 m); Daí segue com o azimute de 167°54'33" e a distância de 23,95 m até o marco 'MC6' (E=323.348,349 m e N=7.414.740,270 m); Daí segue com o azimute de 122°57'34" e a distância de 24,56 m até o marco 'AMP-M-0558' (E=323.368,954 m e N=7.414.726,910 m); Daí segue com o azimute de 253°28'56" e a distância de 5,26 m até o marco 'AMP-M-0557' (E=323.363,909 m e N=7.414.725,414 m); Daí segue com o azimute de 302°57'34" e a distância de 22,72 m até o marco 'AMP-M-0556' (E=323.344,847 m e N=7.414.737,773 m); Daí segue com o azimute de 344°04'43" e a distância de 56,34 m até o marco 'AMP-M-0555' (E=323.329,392 m e N=7.414.791,953 m); Daí segue com o azimute de 323°48'30" e a distância de 95,80 m até o marco 'AMP-M-0554' (E=323.272,826 m e N=7.414.869,264 m); Daí segue com o azimute de 67°28'30" e a distância de 4,08 m até o marco 'AMP-M-0553'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,10166 ha.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2005.

Eduardo Sanchez Capella
Técnico em Agrimensura/CREA 0641628114
Código Credenciamento AMP

12

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados, Coordenadas Geográficas e UTM.

/

Meridiano Central: 45° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
AMP-M-0553	MC1	7414870.826	323276.592	141°54'57"	81.06	0.99998363	23°21'58.43623" S	46°43'44.23562" W
	MC2	7414807.025	323326.590	151°20'22"	14.29	0.99998341	23°22'00.52947" S	46°43'42.50219" W
	MC3	7414794.484	323333.445	130°34'08"	11.15	0.99998338	23°22'00.93977" S	46°43'42.26613" W
	MC4	7414787.234	323341.913	167°42'10"	19.17	0.99998334	23°22'01.17872" S	46°43'41.97104" W
	MC5	7414768.500	323345.997	208°56'38"	5.50	0.99998333	23°22'01.78924" S	46°43'41.83515" W
	MC6	7414763.685	323343.334	167°54'33"	23.95	0.99998334	23°22'01.94472" S	46°43'41.93094" W
	AMP-M-0558	7414740.270	323348.349	122°57'34"	24.56	0.99998332	23°22'02.70775" S	46°43'41.76421" W
AMP-M-0558	AMP-M-0557	7414726.910	323368.954	253°28'56"	5.26	0.99998323	23°22'03.15001" S	46°43'41.04440" W
AMP-M-0557	AMP-M-0556	7414725.414	323363.909	302°57'34"	22.72	0.99998325	23°22'03.19668" S	46°43'41.22266" W
AMP-M-0556	AMP-M-0555	7414737.773	323344.847	344°04'43"	56.34	0.99998333	23°22'02.78753" S	46°43'41.88857" W
AMP-M-0555	AMP-M-0554	7414791.953	323329.392	323°48'30"	95.80	0.99998340	23°22'01.02047" S	46°43'42.40988" W
AMP-M-0554	AMP-M-0553	7414869.264	323272.826	67°28'30"	4.08	0.99998364	23°21'58.48554" S	46°43'44.36888" W

Perímetro: 363.87 m
Área Total: 1016.56 m²

=====

== ==

1155

Título:

PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

Folha:

01

Propriedade / Imóvel:

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Transcrições:

9.721, 51.036, 9.913, 18.128, 22.801, 22.320, 12.631, 12.701, 24.802, 65.228, 14.845, 49.202, 1.021, 29.684

Município:

CAIEIRAS

Comarca:

FRANCO DA ROCHA

Estado:

S.P.

Código INCRA:

638.048.000.183-3

Localização da faixa :

Jardim San Diego

Área da faixa de utilidade pública Jardim San Diego:

0,10166 ha

1.016,561 m²

Perímetro da faixa de utilidade pública Jardim San Diego:

363,87 m

Escala:

1/500

Data:

29/11/2005

Responsável Técnico:

LEV. : Eduardo Sanchez Capella -- Tec. em Agrimensura

CREA 064 162 8114

A.R.T. n° 8210200503437926

CREDENCIADO INCRA - AMP

Proprietários:

Escala Gráfica:

ESCALA GRÁFICA [m]

0 5 10 15 20



Aprovações:

14

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR (08)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Vila São João
Proprietário: Prefeitura Municipal de Caieiras
Município: Caieiras
Matrícula: Origem na transcrição 43.182
Comarca: Franco da Rocha
Área: 0,27361 ha; **Perímetro(m):** 1.084,60 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado 'AMP-M-0400', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 321.159,458 m e N= 7.416.125,089 m; Daí segue com o azimuth de 93°21'52" e a distância de 7,85 m até o marco 'MC1' (E=321.167,294 m e N=7.416.124,628 m); Daí segue com o azimuth de 89°29'03" e a distância de 31,91 m até o marco 'MC2' (E=321.199,204 m e N=7.416.124,915 m); Daí segue com o azimuth de 104°54'19" e a distância de 49,09 m até o marco 'MC3' (E=321.246,647 m e N=7.416.112,287 m); Daí segue com o azimuth de 104°27'51" e a distância de 51,81 m até o marco 'MC4' (E=321.296,813 m e N=7.416.099,347 m); Daí segue com o azimuth de 103°28'18" e a distância de 59,53 m até o marco 'MC5' (E=321.354,705 m e N=7.416.085,479 m); Daí segue com o azimuth de 105°17'37" e a distância de 78,84 m até o marco 'MC6' (E=321.430,756 m e N=7.416.064,683 m); Daí segue com o azimuth de 107°19'40" e a distância de 61,65 m até o marco 'MC7' (E=321.489,610 m e N=7.416.046,320 m); Daí segue com o azimuth de 107°27'20" e a distância de 74,03 m até o marco 'MC8' (E=321.560,233 m e N=7.416.024,113 m); Daí segue com o azimuth de 106°27'41" e a distância de 21,85 m até o marco 'MC9' (E=321.581,191 m e N=7.416.017,921 m); Daí segue com o azimuth de 105°45'52" e a distância de 49,83 m até o marco 'MC10' (E=321.629,142 m e N=7.416.004,384 m); Daí segue com o azimuth de 109°44'32" e a distância de 30,87 m até o marco 'MC11' (E=321.658,199 m e N=7.415.993,956 m); Daí segue com o azimuth de 105°47'46" e a distância de 6,01 m até o marco 'MC12' (E=321.663,983 m e N=7.415.992,320 m); Daí segue com o azimuth de 95°14'51" e a distância de 6,84 m até o marco 'MC13' (E=321.670,798 m e N=7.415.991,694 m); Daí segue com o azimuth de 81°07'51" e a distância de 4,36 m até o marco 'MC14' (E=321.675,103 m e N=7.415.992,366 m); Daí segue com o azimuth de 43°09'03" e a distância de 2,44 m até o marco 'MC15' (E=321.676,770 m e N=7.415.994,144 m); Daí segue com o azimuth de 127°21'36" e a distância de 5,38 m até o marco 'AMP-M-0405' (E=321.681,049 m e N=7.415.990,877 m); Daí segue com o azimuth de 210°11'19" e a distância de 4,03 m até o marco 'AMP-M-0404' (E=321.679,022 m e N=7.415.987,392 m); Daí segue com o azimuth de 275°22'24" e a distância de 19,61 m até o marco 'AMP-M-0403' (E=321.659,502 m e N=7.415.989,228 m); Daí segue com o azimuth de 286°53'08" e a distância de 234,27 m até o marco 'AMP-M-0402' (E=321.435,335 m e N=7.416.057,273 m); Daí segue com o azimuth de 284°51'08" e a distância de 245,98 m até o marco 'AMP-M-0401' (E=321.197,572 m e N=7.416.120,325 m); Daí segue com o azimuth de 277°07'26" e a distância de 38,41 m até o marco 'AMP-M-0400'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,27361 ha.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2005.

Eduardo Sanchez Capella
Técnico em Agrimensura/CREA 0641628114
Código Credenciamento AMP

Título:

PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

Folha:

01

Propriedade / Imóvel:

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

Transcrições:

9.721, 51.036, 9.913, 18.128, 22.801, 22.320, 12.631, 12.701, 24.802, 65.228, 14.845, 49.202, 1.021, 29.684

Município:

CAIEIRAS

Comarca:

FRANCO DA ROCHA

Estado:

S.P.

Código INCRA:

638.048.000.183-3

Localização da faixa :

Vila São João

Área da faixa de utilidade pública Vila São João:

0,27361 ha 2.736,11 m²

Perímetro da faixa de utilidade pública Vila São João:

1.084,60 m

Escala:

1/1.000

Data:

29/11/2005

Responsável Técnico:

LEV. : Eduardo Sanchez Capella - Tec. em Agrimensura

CREA 064 162 8114

A.R.T. n° 8210200503437928

CREDENCIADO INCRA - AMP

Proprietários:

Escala Gráfica:

ESCALA GRÁFICA [m]

0 10 20 30 40



Aprovações:



Geosoluções Diferenciadas Ltda.
Travessa Humberto I, 185 - V. Mariana - SP. Telefone: (11) 5572-0646
Site: www.geodatum.net E-mail: faleconosco@geodatum.net

A PRIMEIRA

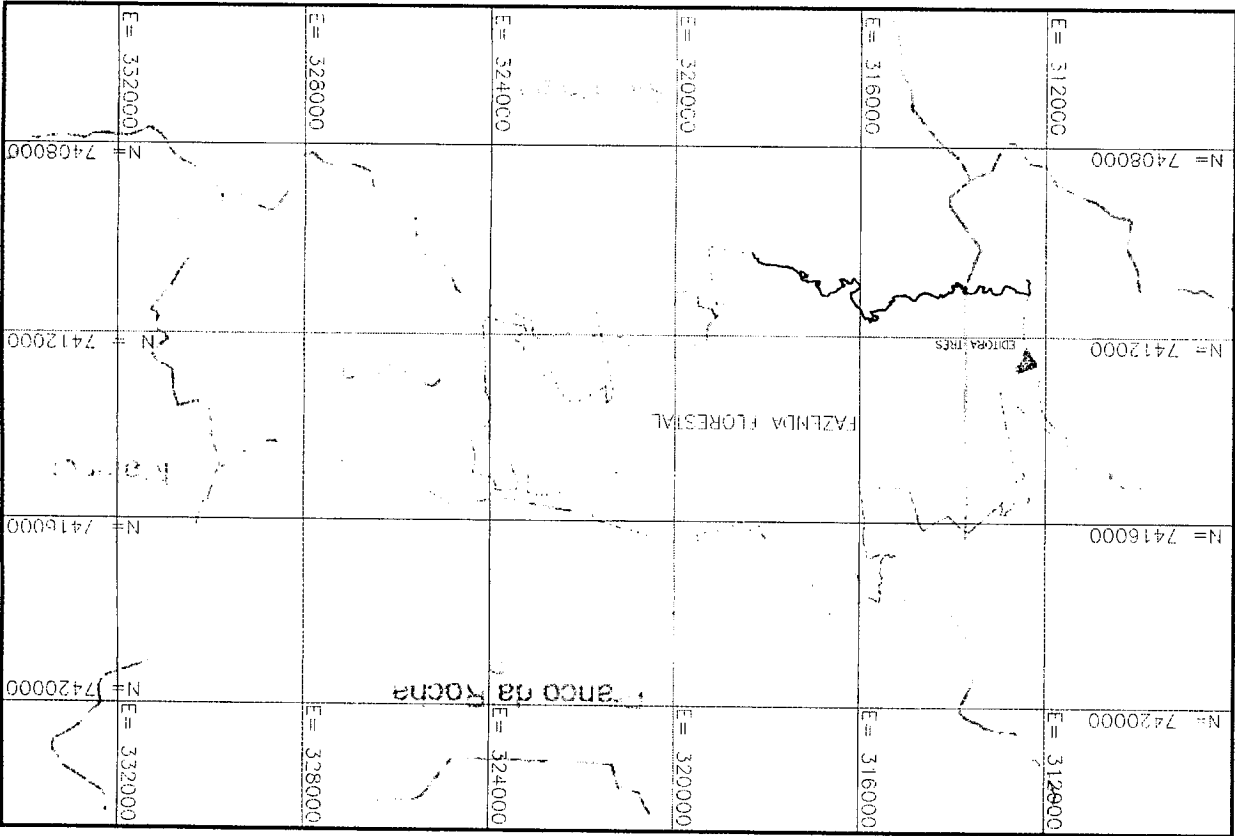
AUXILIARES
DATA DE CAMPO

FORMATO
REVISÃO

DESENHO
VIVALDO

SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO



Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema UTM

Unidade das Coordenadas

Unidade: VAD: m

N Equator acretido de 10.000.000 m

E MC 45° acretido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas de ponto: CENTRO DA FOLHA

Latitude $\phi = 23^{\circ}21'18,60595''$ S

Longitude $\lambda = 46^{\circ}44'49,28621''$ W

Coefficiente de Escala: k = 0,999999398

Convenções

LEVISA

MURO

CERCA

CUJA

FAIXA DOAÇÃO PARA PREFEITURA 4 METROS

MARCO MATERIALIZADO

AMP-4-0000 NUMERAÇÃO DO MARCO MATERIALIZADO

ORIENTAÇÃO

Conversão e declinação de ponto: CENTRO DA FOLHA

Unidade: SAD: 69

Latitude

Longitude

$\lambda = 46^{\circ}44'49,28621''$ W

$\phi = 23^{\circ}21'18,60595''$ S

30/11/2005

MM NO NC

d c

Convergência meridional: $0^{\circ}41'53,922''$
Declinação magnética: $19^{\circ}51'19''$
magnética: $0^{\circ}40'34,7''$



Data : 29/12/2005

Folha de Informação

Processo : 10342 / 2005

Data - Hora : 29/12/2005 - 14:40:12

Requerente : COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO

Assunto : DOACAO

Dep. Origem : PROTOCOLO

Departamento : PROTOCOLO

Histórico : DOACAO DE FAIXAS DE TERRAS NOS BAIRROS, JD. MARCELINO, JD. SAN DIEGO, VL. MIRAVAL E VL. SAO JOAO, CONFORME SOLICITACAO.

Fls. : _____ Assinatura : _____

Sidnei Moraes
PR MANIFESTACAO
03/01
Prof. Nivaldo Luiz Aranha Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

SMOPP

Div. Topografia

Para conferência das plantas e respectivos
Memoriais Descritivos. Após retornar.

04/01/06
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

DO. DIV TOPOGRAFIA

A SMOPP.

NADA A OPR QUANTO AS PLANTAS
APRESENTADAS E RESPECTIVOS MEMORIAIS
DESCRITIVOS.

05/01/06

[Signature]

SMOPP

G.P.

Considerando-se o parecer da Div. de Topografia quanto às plantas e Memorial apresentados, no aspecto técnico, nada temos a opor quanto a citada doação. Sugerimos ouvir-se a SMNTA para, em havendo assentimento deste Gabinete, providenciar o respectivo Projeto de lei e demais providências cabíveis para levar à bom termo a presente doação.

05/01/06

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

AO Juridico

Pl. Processos
e providencias

06/01/06

Prof. Nélito Luiz Aranha Dória
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 10342/2005

Do D.º.
Ao Gabinete:

APRESENTO, EM ANEXO, A
MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA
APRECIÇÃO DO VOSSE EXCELENCIA
E DETERMINAÇÃO.

PMCA 12/01/06

Francisco Carlos Lins
PMCA

ANGELA
PM PROVIDENCAS. D
PL 5- NÃO FOI PM
CAMARA ? VEM FRAN
16/01
Prof Nélio Luiz Aranha Dátora
PREFEITO MUNICIPAL